



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 13, DE 22 DE JULHO DE 2024

O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. Convocam-se para o Teste de Aptidão Física os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, local e horário:

a) **DATA: 04/08/2024 (domingo).**

b) **LOCAL: Academia MFIT, situada à Avenida Doutor Lauro Dorneles, nº 246, Centro, Alegrete/RS.**

c) **HORÁRIO: conforme Anexo Único, a cada candidato.**

1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova e horários designados, em trajes apropriados, munidos de carteira de identidade e atestado médico original, que certifique especificamente a aptidão para realização do Teste de Aptidão Física.

1.3. O atestado médico deverá, obrigatoriamente:

a) ser emitido com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores à aplicação do Teste de Aptidão Física;

b) ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar os 03 (três) testes do Teste de Aptidão Física, descritos neste Edital; e

c) conter nome legível, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável.

1.3.1. A não apresentação do atestado médico, estritamente condizente com este Edital, impossibilitará a realização do Teste de Aptidão Física, pelo candidato, ficando o mesmo excluído do Concurso Público.

1.3.2. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão suportados exclusivamente pelo candidato.

1.4. Não haverá repetição na execução dos testes conforme estipulado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato.

1.5. O candidato assume a responsabilidade pela sua condição física para a realização do Teste de Aptidão Física, não cabendo à Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda ou ao Município de Alegrete, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da mesma.

1.6. O Teste de Aptidão Física visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências específicas do exercício das atribuições do cargo.

1.7. Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física o candidato que realizar todos os testes estabelecidos nos tempos estipulados e de acordo com as regras.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

1.8. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

1.9. O Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Civil Municipal consiste na realização dos seguintes exercícios: teste de flexão do tronco - resistência abdominal, teste de flexão de braços sobre o solo (apoio) e teste de corrida.

- a) Teste de flexão do tronco - resistência abdominal em até um minuto;
- b) Teste de flexão de braços sobre o solo (apoio) em até dois minutos;
- c) Teste de corrida em até 12 minutos.

1.9.1. Em todos os testes citados o controle do tempo será realizado única e exclusivamente pela equipe de avaliadores e fiscais da Legalle Concursos, sendo proibido o uso de qualquer tipo de relógio ou contador de tempo pelos candidatos durante a realização das atividades.

1.10. Será considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física, o candidato que não obtiver performance mínima em qualquer um dos testes, não podendo prosseguir na realização dos demais testes, sendo excluído do certame.

1.11. TESTE DE FLEXÃO DO TRONCO - RESISTÊNCIA ABDOMINAL REMADOR

1.11.1. Deverão ser executadas 20 (vinte) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições pelas candidatas do sexo feminino.

1.11.2. A estrutura para a preparação e a execução do teste de flexão do tronco (resistência abdominal) obedecerão aos seguintes critérios:

a) Posição Inicial: Decúbito dorsal com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos, também paralelamente, porém acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo; e,

b) Execução do exercício: Ao comando do avaliador, o candidato inicia a modalidade, flexionando simultaneamente o quadril e os joelhos até adotar a posição sentada, mantendo os braços estendidos de forma paralela ao solo de modo que os cotovelos se alinhem com os joelhos. Realizado tal movimento, o candidato deverá retornar à posição inicial quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão tocar o solo acima da cabeça, momento em que será contabilizada uma execução.

1.11.3. Ao retornar à posição inicial, será completada uma execução do movimento.

1.11.4. O exercício será considerado correto se o candidato cumprir todas as etapas.

1.11.5. Serão computadas as repetições realizadas corretamente.

1.11.6. O examinador da banca contará em voz alta o número de repetições realizadas corretamente.

1.11.7. O candidato poderá descansar, se for necessário, somente na posição inicial.

1.11.8. O tempo máximo para execução do teste é de 60 (sessenta) segundos.

1.12. TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O SOLO (APOIO)

1.12.1. Deverão ser executadas 20 (vinte) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições pelas candidatas do sexo feminino.

1.12.2. A estrutura para a preparação e a execução do teste de flexão de braços sobre o solo (apoio) obedecerão aos seguintes critérios:

1.12.2.1. Masculino:

a) Posição inicial: Mãos espalmadas apoiadas no solo, ou colchonete conforme necessidade, que será avaliado pelo responsável da aplicação da prova; tronco alinhado desde os ombros até o quadril e as pernas alinhadas ao tronco; braços estendidos na altura e distância dos ombros; pés unidos e apoiados na ponta dos dedos no solo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

b) Execução: O movimento se dá a partir da posição inicial, em seguida os braços flexionam, até que o peito toque o solo, mantendo as costas, quadril e pernas alinhadas, o movimento seguinte deve ser o de retorno à posição inicial.

1.12.2.2. Feminino:

a) Posição inicial: Mãos espalmadas apoiadas no solo, ou colchonete conforme necessidade, que será avaliado pelo responsável da aplicação da prova; tronco alinhado desde os ombros até o quadril e as coxas alinhadas ao tronco e quadril, os joelhos estarão em contato com o solo, formando um ângulo de 90°, entre as coxas e as pernas.

b) Execução: O movimento se dá a partir da posição inicial, em seguida os braços flexionam, até que o peito toque o solo, mantendo as costas, quadril e coxas alinhadas, o movimento subsequente é o de retorno à posição inicial.

1.12.3. O exercício será considerado correto se o candidato cumprir todas as etapas.

1.12.4. Serão computadas as repetições realizadas corretamente.

1.12.5. O examinador da banca contará em voz alta o número de repetições realizadas corretamente.

1.12.6. O exercício deverá ser realizado ininterruptamente, não sendo permitida a parada para descanso em nenhum momento do teste. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado.

1.12.7. O tempo máximo para execução do teste é de 2 (dois) minutos.

1.13. TESTE DE CORRIDA

1.13.1. Deverá ser realizado o percurso mínimo de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros pelos candidatos do sexo masculino e 2.000 (dois mil) metros pelas candidatas do sexo feminino.

1.13.2. O tempo máximo para execução do teste de corrida será de 12 (doze) minutos, com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr.

1.13.3. O percurso será realizado em esteira ergométrica elétrica/eletrônica, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.

1.14. Ao resultado do Teste de Aptidão Física não será atribuído pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

1.15. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido à saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.15.1. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.16. Ao final da realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação. O candidato deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório e não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

1.16.1. O candidato que permanecer no local de prova após a sua realização, poderá ser eliminado do concurso.

1.17. Por não haver previsão de horário para o término do Teste de Aptidão Física, os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

1.18. Para realização da prova, os candidatos serão chamados, em ordem de classificação na prova objetiva, podendo ainda, serem separados por grupos e por sexo (masculino e feminino), conforme organização da banca examinadora.

1.18.1. No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua vestimenta e não poderá ser retirado até o final da prova.

1.18.2. A realização do Teste de Aptidão Física poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela empresa executora do concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase.

1.18.3. Os examinadores terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.19. Durante a realização do Teste de Aptidão Física, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo.

1.20. Os casos de alterações de quadro de saúde, psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade física orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou para aplicação de nova prova.

**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL,
Prefeito Municipal de Alegrete/RS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

Anexo Único – Candidatos Convocados para o Teste de Aptidão Física

Guarda Municipal

Inscrição	Candidato(a)	Horário de Apresentação
2208149	Adelar Martins De Souza	13:00
2210236	Alex Fernando Bianchi Jardim	13:00
2210244	Alexandre Cavalheiro Marchesan	13:00
2214573	Anderson Patrick Ribeiro Camargo	13:00
2213433	Andre Fagundes Da Silva	13:00
2203998	Antonio Kleu Da Silva Scholz**	13:00
2209888	Artur Silva Machado	13:00
2203001	Axel Ray Barbosa Lopes Dos Santos*	13:00
2211955	Bruno Oscar Saraiva Soares	13:00
2210776	Cristian Da Rosa Pitirini	13:00
2201652	Dilermano Salgado Lensina	14:00
2208029	Diulinson Fernandes Bedin	14:00
2208585	Eduardo Rafael Zimmermann	14:00
2210649	Eivaldo Pereira Nascimento Júnior	14:00
2211703	Felipe Jaques Goulart	14:00
2203642	Gabriel Bonfante Pauleski	14:00
2205449	Gean Dutra Toledo	14:00
2213296	Gilmar Sales De Araujo	14:00
2209999	Gilmar Silva Da Silva	14:00
2205372	Gilnei Moraes Friggi	14:00
2211260	Guilherme Cardoso Pinto	15:00
2206352	Gustavo Alex Hohemberger Pronobi	15:00
2214617	Herson Fernandes Goncalves	15:00
2210680	Joao Victor Godinho Dorneles	15:00
2200552	Josué Martins Oribes*	15:00
2209794	Juan Vieira Reck	15:00
2200709	Juliana Pinto Severo*	15:00
2211227	Juliano Augusto Brasil Dos Santos	15:00
2209228	Laisa Braga Da Rosa	15:00
2213084	Leliana Morales Dos Santos De Bittencourt*	15:00
2215412	Leonardo Camargo Ferreira	16:00
2210828	Leonardo Lopes Alves	16:00
2200604	Lucas Garcia Teixeira	16:00
2211982	Luiz Gustavo Muhl	16:00
2209992	Luiz Michel Rodrigues Marchezan	16:00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALEGRETE
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

Inscrição	Candidato(a)	Horário de Apresentação
2205179	Matheus Do Carmo Silva Da Mota	16:00
2209818	Murillo Ferreira Machado**	16:00
2202594	Nei Jesus Cougo Junior	16:00
2209812	Nestor Pumes De Matos	16:00
2201637	Rafael Ewald Mülling	16:00
2207521	Rafael Plein	17:00
2203959	Rafaela Do Espirito Santo Echevestre	17:00
2204406	Renan Fernandes Saldanha	17:00
2212635	Ricardo Neves De Souza	17:00
2212680	Rodger Pablo Silva De Oliveira	17:00
2206878	Sandro Castro Ximendes	17:00
2204955	Thanise Paim Canedo	17:00
2206974	Vanderlei Soltau De Paula	17:00
2210916	Vanissio Padilha	17:00
2205700	Wesley Da Silva Marques	17:00

** Candidato que concorre pela reserva de vagas para negros.*

*** Candidato que concorre pela reserva de vagas para pessoas com deficiência.*